



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Processo:** 00.003928/2024-21

**Tipo de Processo:** Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução

**Assunto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software

**Interessado:** Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA

**Unidade Gestora:** [Sinfra](#)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º [24/2025](#) QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, **Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli**, e pela Superintendente Administrativa e Financeira, Sra. **Paula Beatrice Gomes**, e, de outro lado, a empresa **Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.748.841/0001-51, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 249 - A, Timbó, Abreu e Lima - PE, CEP: 53.520-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Zaimison Antones Rodrigues Cartacho**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA], CPF (MF) nº [REDAZIDA], de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.003928/2024-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24/2024 (0990281), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste contratual, previsto na Cláusula Oitava, que consiste no ICTI acumulado no período de junho/2024 a junho/2025 no montante de **5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento)**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual estimado foi alterado de R\$ 1.435.188,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais) para **R\$ 1.510.753,90 (um milhão, quinhentos e dez mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**, conforme tabela abaixo:

| Item         | Descrição                             | Part Number | CATSER | Quantidade | Valor Unitário Original (R\$) | Valor Total Original (R\$) | Valor Unitário Reajustado (R\$) | Valor Total Reajustado (R\$) | Acréscimo por Item (R\$) | Acréscimo (%) |
|--------------|---------------------------------------|-------------|--------|------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------|
| 1            | Sistema Operacional para Servidores   | 9GS-00495   | 27464  | 160        | 3.250,00                      | 520.000,00                 | 3.421,45                        | 547.431,36                   | 27.431,36                | 5,26          |
| 2            | Sistema Gerenciador de Banco de Dados | 7NQ-00302   | 27464  | 12         | 14.299,00                     | 171.588,00                 | 15.051,75                       | 180.621,00                   | 9.033,00                 | 5,26          |
| 3            | Plataforma de Desenvolvimento         | MX3-00115   | 26077  | 1          | 45.000,00                     | 45.000,00                  | 47.367,00                       | 47.367,00                    | 2.367,00                 | 5,26          |
| 4            | Plataforma de Desenvolvimento         | 77D-00110   | 26077  | 4          | 4.400,00                      | 17.600,00                  | 4.631,44                        | 18.525,76                    | 925,76                   | 5,26          |
| 5            | Integração, Conformidade e Segurança  | AAA-10756   | 26077  | 300        | 2.270,00                      | 681.000,00                 | 2.389,20                        | 716.809,20                   | 35.809,20                | 5,26          |
| <b>TOTAL</b> |                                       |             |        | <b>477</b> |                               | <b>1.435.188,00</b>        |                                 | <b>1.510.753,90</b>          | <b>75.565,90</b>         | <b>5,26</b>   |

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa na execução dos serviços de que trata o presente Termo de Apostilamento, no corrente exercício, correrá à **Conta Orçamentária** nº 6.2.2.1.1.01.04.01.009 - Aquisição de Softwares de Base, do **Centro de Custo** nº 3.3.02 - TI Atividades de Tecnologia da Informação.

3.2. No exercício seguinte, as despesas, se houver, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos Anuais, ficando o Confea obrigado a apresentar, no início do exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa

e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO RETROATIVO**

4.1. Deverá ser efetuado o pagamento retroativo do valor decorrente do reajuste.

**5. DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, depois de lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes do Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 02/12/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409030** e o código CRC **9B87E435**.